



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 445/24**  
**de 10 de dezembro de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso II da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei n. 2.359/2019, de 18/12/2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipal; **RESOLVE:**

**REINTEGRAR NO CARGO DE CARREIRA:**

**HERITON VARELA PINTO**, no cargo de carreira da categoria funcional de Assistente da Tecnologia da Informação, nível II-C, com carga horária de 40 hs. Semanais, do Quadro Geral de Pessoal desta Prefeitura Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar-PAD 001/2024, desta Prefeitura e Processo Judicial n. 5001025-14.2024.8.24.0216/SC., da Vara Única da Comarca de Campo Belo do Sul-SC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 10 de dezembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal